



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 847/2023 – SEMADI.....	1
PORTARIA Nº 848/2023 – SEMADI.....	1
PORTARIA Nº 849/2023 – SEMADI.....	2
PORTARIA Nº 850/2023 – SEMADI.....	2
PORTARIA Nº 851/2023 – SEMADI.....	2

### PORTARIA Nº 847/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Marcia Cristina Sousa Alves, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Marcia Cristina Sousa Alves, matrícula 1023-1, Psicóloga ,lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 Dezembro a 31 de Dezembro de 2023, referente ao ano de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 14 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### PORTARIA Nº 848/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Euclides Araújo dos Santos Filho, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Euclides Araújo dos Santos Filho, matrícula 570-1, téc. Agrícola ,lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro 31 de Dezembro de 2023..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f5f7b94995b6798a0acd3decde7f956e0725a69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 14 de Novembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento  
Institucional

**PORTARIA Nº 849/2023 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Eldemar Silva Costa, á outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Eldemar Silva Costa, matrícula 819-1,Gari ,lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro 31 de Dezembro de 2023..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 16 de Novembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento  
Institucional

**PORTARIA Nº 850/2023 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Isabel Fernanda Pereira Sousa, á outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Isabel Fernanda Pereira Sousa, matrícula 970-1,ACS ,lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 Dezembro a 31 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA,16 de Novembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento  
Institucional

**PORTARIA Nº 851/2023 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Lourival Pereira da Silva, á outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Lourival Pereira da Silva, matrícula 979-1,ACS ,lotado na Secretaria

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f5f7b94995b6798a0acd3decde7f956e0725a69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal de Meio Saúde(SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro 31 de Dezembro de 2023..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 16 de Novembro de 2023.

---

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento  
Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f5f7b94995b6798a0acd3dec7f956e0725a69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f5f7b94995b6798a0acd3dec7f956e0725a69

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

